

DECRETO N°045/PMP/2024,

DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CERTIFICO que publiquei o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu Inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Nomeia Secretario (a) Municipal de Saúde e dá outras providências

Palminópolis-GO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás,

e cuas atribu</mark>ições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

demais dispositivos legais, e

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal em seu artigo 37 traz os princípios inerentes à Administração Pública que são: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO, o Princípio da Legalidade ao qual o Agente Público, em toda a sua atividade laboral, está sujeito aos mandamentos da lei, não podendo desviar das leis, sob pena de praticar ato inválido;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública em toda a sua atividade está presa aos mandamentos das leis, ou seja, as atividades administrativas estão condicionadas ao atendimento da lei.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, para a partir do dia 08/abril/2024, exercer cumulativamente, sem remuneração o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Devido a nomeação da Sra. Fernanda Kelem Borges e Silva Vaz, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, fica esta designada como Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2024.

FRANC HELVIS VAZ

Prefeito